



ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES

Uma reflexão sobre os
desafios e as
recompensas

Raquelina Cordeiro Arruda Pinho
2009

ADOÇÃO DE
CRIANÇAS
MAIORES

Uma reflexão sobre os
desafios e as
recompensas

Raquelina Cordeiro Arruda Pinho

2009

RAQUELINA CORDEIRO ARRUDA PINHO

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará, pós-graduada em Administração de Recursos Humanos. Servidora do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Membro da equipe Psico-social da CEJAI-Ce desde 2003. Realiza visitas periódicas aos abrigos nos quais residem as crianças que se encontram aptas para a adoção internacional, promovendo a vinculação entre a criança e o pretendente habilitado, elaborando, posteriormente, juntamente com a psicóloga da CEJAI-CE, o Relatório Psicossocial.

FICHA DA EDIÇÃO IMPRESSA

P654a **Pinho, Raquelina Cordeiro Arruda**
Adoção de crianças maiores: uma reflexão sobre os desafios e as recompensas. - Fortaleza: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – CEJAI-CE, 2009.
21 p.

1. Ceará-CEJAI – Adoção de crianças maiores. I. Título.

CDU (TJ-CE): 342.34

Raquelina Cordeiro Arruda Pinho

**ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES:
UMA REFLEXÃO SOBRE OS DESAFIOS E AS
RECOMPENSAS**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL
DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
GESTÃO 2007/2009**

COMPOSIÇÃO DA CEJAI-CE EM JANEIRO DE 2009

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional

LUCIANO MENEZES PEREIRA

Consultor Jurídico

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

LISETE DE SOUSA GADELHA

MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Juizes Membros

JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Juizes Suplentes

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Procuradora de Justiça

CAPA / DIAGRAMAÇÃO

Romulo Nóbrega Lira

NORMALIZAÇÃO

Maria Claudia de Albuquerque Campos – CRB-3/214

COMPOSIÇÃO / IMPRESSÃO

Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.160/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal

CEJAI – CE.

Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional.

Av. Ministro José Américo, s/n – Cambéba – Fortaleza–CE

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

CEP: 60.839.900

<http://www.tj.ce.gov.br>

Email: cejaiceara@tj.ce.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 07 |
| 2. O ABANDONO E SUA ORIGEM..... | 08 |
| 3. PROCESSO DE DESTITUIÇÃO E ABRIGAMENTO DAS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO..... | 09 |
| 4. A ADOÇÃO..... | 11 |
| 5. ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES | 12 |
| 6. DADOS BIBLIOGRÁFICOS..... | 20 |

1. INTRODUÇÃO

Quando se fala em adoção, pensa-se em prover uma família para uma criança que já não a possui pela impossibilidade de permanecer em sua família de origem. A prioridade na adoção, é pois, o interesse superior da criança.

Por este motivo, é fundamental que os postulantes à adoção estejam preparados e munidos das informações necessárias sobre a criança, sobre suas necessidades emocionais para que possam reinseri-las em um novo contexto familiar.

Esse preparo torna-se mais relevante quando se trata de adoções de crianças com mais de quatro anos, que já possuem uma história de vida fora de uma família e relações sociais estabelecidas com o grupo no Abrigo, sofrem ao saber que serão “desvinculadas” da Instituição, e precisam elaborar esta nova ruptura antes de ingressar na nova família.

O propósito desta reflexão é, então, contribuir com algumas considerações importantes para os pais que adotam crianças em idade superior aos quatro anos.

2. O ABANDONO E SUA ORIGEM

Para melhor compreender a situação da infância no Brasil, necessário se faz uma breve reflexão acerca da realidade contemporânea, que vem sofrendo profundas transformações com o advento da globalização e do avanço tecnológico. Nesse contexto paradoxal, o avanço da produção dos bens aprofunda o desequilíbrio sócio-econômico acarretando mais desigualdades sociais na medida em que o conhecimento não é compartilhado com as camadas menos abastadas da sociedade, que sem condições de competir com as modernas máquinas na era da informação, se avolumam à margem das cidades, desprovidas dos recursos necessários à manutenção da vida. Eis aí o mais preocupante resultado do avanço da tecnologia: o acirramento da miséria que contribui para o desmonte do núcleo básico da sociedade, a família.

Esta realidade deprimente configura-se como uma das principais causas da imensa legião de crianças carentes que muitas vezes, chegam ao mundo não por serem desejadas, mas simplesmente porque “aconteceram”.

Segundo Andrei, são as crianças e os adolescentes que se encontram à margem da vida normal, pagando sem culpa, pela má distribuição de renda, pelo desemprego e pela crise da vida familiar. E cabe a nós, a sociedade adulta, o dever de arregaçarmos as mangas e começar a agir. Resgatar a infância carente é uma questão de sensibilidade, de amor ao próximo, de consciência e de responsabilidade.

3. PROCESSO DE DESTITUIÇÃO E ABRIGAMENTO DAS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO

No nosso país, a maioria das crianças adotáveis, não é órfã, ou seja, são originárias do abandono em decorrência da pobreza; Em virtude desta, recém-nascidas ou crianças maiores são jogadas na lata do lixo, doadas, negligenciadas, vitimadas por maus tratos, vendidas ou expulsas de casa. Contestando essa premissa, Andrei argumenta que a pobreza pode ser a causa do abandono, mas não a justificção, pois segundo ele, os filhos são gerados de maneira irresponsável, sem amor e sem qualquer vontade de tê-los e quando o nascimento ocorre, aparece de imediato a impossibilidade de criar e manter, o que provoca, mas não justifica, o abandono.

De fato, analisando a história do abandono das crianças postas em adoção, percebe-se que a grande maioria foi gerada de maneira inconseqüente, sem qualquer planejamento, fruto de um romance passageiro ou através da prostituição, haja vista que as crianças abandonadas raramente são originadas de uma família constituída, e quase sempre, o genitor é ignorado, o que nos leva a pensar que o fator principal do abandono, é a ausência de amor pela criança gerada aliado à ausência de condições sócio-econômicas e culturais.

Após a admissão da criança no Abrigo, profissionais da equipe social realizam o estudo de caso fim de tentar reintegrar a criança ou adolescente à sua família biológica e quando isto não é possível, buscam a família ampliada

(avós, tios, irmãos, etc.), que muitas vezes não tem interesse de ficar com a criança, alegando ausência de condições financeiras. Quando se torna inviável essa reintegração, é elaborado o relatório social da criança, o qual é noticiado ao Ministério Público para instauração do processo de Destituição do Poder Familiar (DPF). Após o parecer ministerial, é realizado novamente um estudo psicossocial pela equipe do Juizado da Infância e Juventude para comprovar os fatos motivadores da ação, no intuito de subsidiar a decisão judicial. Quando o Juiz decide pela destituição, a criança é encaminhada ao cadastro de pretendentes nacionais. Não havendo indicação aos pretendentes nacionais por incompatibilidade de perfil criança é encaminhada à adoção internacional. O perfil desejado pela grande maioria dos pretendentes cadastrados no Juizado da Infância e Juventude do Ceará é de crianças de zero a dois anos, saudáveis, brancas, preferencialmente meninas. Para a adoção internacional, geralmente são encaminhadas crianças que já ultrapassaram os 04 anos de idade. Por este motivo, quase a totalidade das adoções internacionais são de crianças maiores, sendo que o pequeno percentual menor de 04 anos, envolve crianças com algum problema de saúde (atraso neurológico, deficiência auditiva, deficiência física, etc.), motivo pelo qual não foram adotados por brasileiros.

4. A ADOÇÃO

*A melhor maneira de ser feliz é
contribuir para a felicidade dos outros.
Baden Powel*

O vocábulo “adoção” vem do latim *ad-optare*, isto é, aceitar, escolher. É a possibilidade de criar uma família, atribuindo a condição de filho às crianças biologicamente geradas por outros.

A adoção é um processo juridicamente legal e seguro, mas exige a preparação emocional dos pretendentes. Segundo Sousa (2008), requer responsabilidade, redescobrir o significado da família, ampliar a visão do mundo para além da integração e do comprometimento com o outro. Não pode ser feita de forma impulsiva, por gratidão, piedade ou promessa, nem é um remédio para a pobreza. Não é uma estratégia para solucionar problemas pessoais ou conjugais; tampouco é um instrumento para realizar esperanças ou alcançar metas pessoais, pois cada pessoa deve realizar-se por si mesma, e não através do outro.

Adotar é fazer renascer o vínculo afetivo dentro de uma nova perspectiva, é se fazer refletir no outro, é querer-se no outro, é ter um projeto de continuidade construído com o outro. Portanto, adotar nada mais é do que dizer “eu te quero e quero que tu me queiras” e isso independe da idade da criança ou se é biológico, basta SER. (Enapa, 2005, p.9)

5. ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIORES

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de uma família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. (Art. 19, ECA)

Mais que um merecimento, é um direito legal, que crianças e adolescentes sejam criados em uma família. Em virtude dos aspectos anteriormente relatados, muitas crianças e adolescentes são “expulsos” de suas famílias biológicas por cotidianos atos de negligência, desatenção, humilhações e maus tratos. E os dados estatísticos acerca da adoção, demonstram que crianças com menor idade cronológica, é que tem maior chance de adoção. Geralmente as crianças procuradas pelas famílias adotantes são recém-nascidas brancas do sexo feminino, são as chamadas adoções precoces, traduzida pelo tipo de adoção em que o amor vem primeiro. Adoção realizada com crianças com mais de 04 anos, é bem menos praticada. Nessas adoções, a responsabilidade chega primeiro, depois o amor. Portanto, um dos pressupostos essenciais para se obter sucesso na adoção é a conscientização dos futuros pais de que a adoção é sempre precedida de uma história de dor e sofrimento, pois ninguém jamais adotou uma criança feliz, uma criança que não tenha passado por uma situação traumática (morte dos pais, ou abandono, ou maus tratos, etc.).

No caso das adoções tardias, além da gestação, provavelmente a primeira infância também foi marcada pela dor e pelo sofrimento. Existe nestas crianças um comportamento anti-social que prevê até uma regressão. Quando adotada, a criança poderá desejar o colo da nova mãe, a chupeta, brincar de ser nenê, querer mamadeira e até brincar de “mamar” na mãe, quer exercitar o que nunca teve. Essa regressão é vista como muito positiva pela psicologia, pois simbolicamente a criança renasce para a vida nova, estará revivendo uma fase (já inicialmente ultrapassada), a fim de “pertencer” a essa nova mãe.

Sousa (2008) ressalta que poderão ocorrer outras dificuldades, como mentiras, apossar-se de pertences de outros, brigar na Escola, rasgar livros, devido à falta de integração. A criança poderá mostrar um comportamento ao lado dos pais e outro com terceiros. Ela sabe dissimular, pois teme ser castigada. Quer liberdade, mas encontra regras e limites necessários para viver em sociedade e, às vezes, não se conforma com isso. Tudo isso são manifestações da ansiedade vivida pela criança ou pode se tratar de ataques agressivos contra os pais que a rejeitaram. Os pais adotivos têm que estar conscientes em relação aos problemas e desafios que terão de enfrentar e resolver para obterem sucesso na adoção. Precisam ser flexíveis para atenderem às necessidades mais regressivas em momentos menos esperados e, ao mesmo tempo, firmes o bastante para suportarem os ataques de agressividade da(s) criança(s), freqüentemente dirigidos às figuras que a abandonaram.

O primeiro elemento para o sucesso na adoção tardia é o conhecimento prévio por parte dos pretendentes da criança a ser adotada: informações mais completas possíveis acerca do estado físico, do estado de saúde, do histórico de vida – condições materiais e morais da família biológica – e do aspecto psicológico do adotado, sua personalidade, medos, traumas sofridos, sociabilidade, dentre outros. Essas informações serão de suma importância para os pais adotivos compreenderem melhor a criança e direcionarem uma linha de conduta mais eficaz para lidar com ela. Segundo Andrei, em muitos casos, um bom preparo pedagógico, um ambiente familiar sadio e uma boa educação espiritual ou religiosa, serão suficientes para corrigir eventuais tendências negativas, conseqüentes à história do adotado. Os pais precisam compreender que as crianças recém-adotadas testam o amor que as pessoas dizem sentir por elas, pois chegam às famílias com uma história de derrotas, frustrações e dor.

“Quando uma criança entra em processo de adoção, o conceito que ela tem de família provavelmente seja a utopia da ausência de regras, local dos sonhos, da realização de desejos. Mas essas fases passam, aos poucos a criança vai assimilando o que é viver em família, na escola e na sociedade. A criança passa a ser amada não só pelos pais, mas também pelos familiares e amigos.”
(Adriane Cirelli, 2004)

Em alguns casos, faz-se mister a avaliação de um profissional para verificar se existem mecanismos de defesa muito estruturados na criança, quando então, será necessário um acompanhamento psicológico, até que a

situação possa ser suficientemente superada ou controlada. O(s) adotante(s) deverá ser muito paciente e entender que eventuais birras, agressões, receios de uma maior aproximação não são pessoais ao casal ou pessoa interessada na adoção, mas sim uma defesa da criança a seu ego frágil e tão sofrido. Marta Yakamoa, psicóloga jurídica do Fórum de São Bernardo do Campo, no artigo “Diálogos sobre adoção” traz a reflexão de que o que não se pode, é forçar uma criança a aceitar uma adoção, caso ela não queira, sob o risco de desestruturar a criança ou mesmo toda a família substituta.

Algumas crianças não desejam ser adotados para não criarem novas expectativas e serem novamente frustradas. Outras ainda são muito apegadas a alguém do abrigo, onde se sentem seguros, e onde têm a certeza de que não serão abandonados. Outras, por fim, acreditando que se forem adotados serão novamente maltratadas e abandonadas, preferem não correr o risco.

Vargas afirma que é importante que a criança deseje ir viver com a família, que esteja disposta a aceitá-la. Nesse processo é fundamental a atitude do adotante, de se mostrar disponível para ser adotado pela criança numa postura mais passiva do que ativa. A criança precisa se sentir livre para a sua escolha e, ao mesmo, segura de que é querida, aceita. Isso nem sempre acontece nas primeiras semanas ou meses de convivência. Mesmo porque no Abrigo, as crianças não aprendem a desempenhar o papel de filho, a se sentir pertencente a um grupo (família) que desempenha as funções de proteção e atenção das necessidades básicas de seus membros. Necessitam, então,

de um período de aprendizagem para desempenhar o seu papel na família adotiva, que pode variar muito de criança para criança, independente de sua idade. E a angústia dos pais, ante a incerteza de ser aceito pelo filho, que ainda resiste a lhe chamar de pai/mãe, muitas vezes, pode ser o passo inicial para as dificuldades de adaptação da criança numa família. A aproximação paulatina entre criança-família também pode contribuir para o ajuste necessário entre a criança idealizada e a criança que está ali para ser adotada.

É importante ressaltar este ajuste por seu uma dificuldade muito presente no relacionamento pais-filhos adotado em idades maiores: a decepção de ambos, como discorre Elena Andrei: “Dos filhos porque idealizam demasiadamente a vida familiar, desconhecendo a família com um lugar de direitos e deveres, o que eles chamam de querer uma família é, na verdade, querer sair da Instituição e poder ter tudo o que eles sonham. Eles tendem a se sentir traídos ao descobrir que a família tem regras e limites. Os pais por sua vez, se decepcionam quando a criança maior, que já deveria entender as coisas, reage de uma forma agressiva, se nega a fazer parte da família que o acolheu ou apresenta comportamentos mimados, querendo tudo e se negando a dar qualquer coisa.” Se estes confrontos não forem bem resolvidos, a adoção pode terminar em devolução, o que machuca a ambos, mas principalmente à criança, que sofrerá uma nova rejeição. É preciso que os pais se lembrem que a criança está testando essa nova relação com as armas que lhe foram dadas: o medo, a raiva, a desconfiança. Tenham consciência que uma criança mais velha não aprendeu a amar, pois todos

aos quais se ligou afetivamente foram embora – os pais, os funcionários do Abrigo, os colegas de quarto. Calma, paciência e firmeza são as qualidades necessárias para se resgatar o amor dessa criança.

Concomitante ao já mencionado conhecimento prévio da criança, se faz necessário uma preparação desta por parte dos profissionais das instituições oficiais, antes, durante e após a adoção, pois ela tentará constantemente testar os limites de sua liberdade, bem como testar se é amada o suficiente para não ser novamente abandonada. Mas caso haja um apoio psicológico e psicanalítico, estes conflitos internos poderão ser mais bem superados pela criança. Não se deve “forçar” uma integração familiar, pois as consequências podem ser perigosas. A criança em seu novo lar deve encontrar segurança e amizade, para mais tarde, se sentir filho. Na adoção tardia, os pais têm que conquistar primeiro um amigo, para só depois torná-lo um filho.

Aos poucos a criança vai assimilando o que é viver em família, na escola e na sociedade. A criança passa a ser amada não somente pelos seus pais, mas também pelos familiares e amigos.

“Pais preparados para a adoção de crianças mais velhas constroem vínculos afetivos com o(s) filho(s) e ele aprende a ser filho: lentamente aceita as regras do seu lar e se adapta à nova realidade.” (Sousa, 2008)

Daí a importância de se respeitar o tempo da criança, seu tempo de adaptação à cultura do país, às regras da

nova família. Compreender que o baixo rendimento escolar (quando acontece) pode ser consequência de dificuldade e déficit de aprendizagem, da qualidade do ensino das escolas públicas brasileiras, bem como de insegurança, necessidade de atenção ou de se sentir parte da nova família. Quando a criança se sentir segura, terá condição de despertar seu potencial.

No início, muitas vezes a criança pode sentir dificuldade em chamar os pais de “papai e mamãe”, é preciso aproximar-se pacientemente, pois segundo Sousa, a criança poderá não corresponder de imediato ao afeto recebido, ainda mais de pessoas estranhas a ela.

“Educar uma criança recebida com mais idade é como arrumar pedras irregulares – quadradas e redondas, grandes e pequenas – em uma caixa: é preciso ter paciência, bom humor, bom senso, constância e acreditar que é possível. Ao mesmo tempo, é preciso desmistificar a idéia de que a adoção só dá certo se for realizada com recém-nascidos. Todas as pessoas desejam pertencer a alguém, sejam elas crianças, adolescentes ou mesmo adultas. O ser humano não nasceu para viver só. Todos desejam ter um lar, uma família, amigos, atenção e carinho” (Sousa, 2008)

Para Vargas, o acompanhamento de todo o processo de adaptação criança-família, especialmente nas adoções tardias, pode representar uma medida preventiva ante as crises já vivenciadas pela criança e família, ao lidarem com situações de abandono e esterilidade, por exemplo. Portanto, os pais não devem ter qualquer receio em buscar

apoio para si e para a(s) criança(s) -, nos profissionais que o acompanham no processo, nas agências de adoção, na própria família e, se necessário for, em sessões terapêuticas.

Para finalizar, é importante enfatizar que os desafios aqui mencionados não devem ser vistos com temor, mas com muita coragem e perseverança por aqueles que pretendem serem pais adotivos. “Que sejam realmente adultos, capazes de amar e de se dedicar com generosidade e lucidez, sem ilusões românticas e piegas. Pais que sejam capazes de construir uma casa aberta, capazes de se comprometer com o mundo e com ideais que transcendam os desejos egoístas e mesquinhos.” (Andrei in Freire, 2001).

A adoção precisa deixar de ser um mito, um tabu. O medo do desafio, a lentidão do processo, o medo da sociedade preconceituosa não podem impedir a felicidade de tantas e tantas famílias.

6. DADOS BIBLIOGRÁFICOS

CARVALHO, Sônia Regina & FERREIRA, Márcia Regina –
1º Guia de Adoção de Crianças e Adolescentes do
Brasil.

Adoção: Os vários lados dessa história / Marlizete
Maldonado Vargas ... [et. Al].

ANDREI, Decebal – Reencontro com a esperança;
Londrina: do Autor, 1999.

SOUZA, Halia Pauliv de – Adoção: exercício da fertilidade
afetiva; São Paulo: Paulinas, 2008.

- FREIRE, Fernando (Organizador). Abandono e Adoção:
Contribuições para uma cultura de adoção: Terra dos
Homens, 2001.

SITES CONSULTADOS

www.geaasbc.vila.bol.com.br

(Aspectos Psicológicos da Adoção – Marta Yamaoka)

www.psicopedagogia.com.br

(O mito da adoção – Adriane Albuquerque Cirelli)

CEJAI-CE



COMPOSTO E IMPRESSO NO
PARQUE GRÁFICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM FEVEREIRO DE 2009.
TIRAGEM: 250 EXEMPLARES.